

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 578/2022
20134	

TEOR

Remanejamento de recursos orçamentários para a Casa Civil, a serem empregados em obras de infraestrutura urbana no município de Carapicuíba, CNPJ 44.892.693/0001-40.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	3.297.653	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											
1	28000	28001	4	127	2990	2272	4	15001	299.855.990	3.297.653	+
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, nos moldes ora propostos, pretende remanejar recursos orçamentários para a Casa Civil, a serem direcionados ao município de Carapicuíba, CNPJ 44.892.693/0001-40, a fim de viabilizar obras de infraestrutura urbana, essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes, além de serem fundamentais para a competitividade entre as regiões, possibilitando, desta forma, crescimento econômico para a cidade.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ADALBERTO FREITAS - PSDB

Código: 21616 07/11/2022 18:20:50